

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03231/2018, Usuário: Cleusa Pereira, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909548/2021. \*Processo nº 53690/2021, Usuário: Wesley Araújo, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908835/2021. \*Processo nº 28963/2021, Usuário: Gustavo de Rezende, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909824/2021. \*Processo nº 54055/2021, Usuário: Jurandir Vieira, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909825/2021. \*Processo nº 54056/2021, Usuário: Jurandir Vieira, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909826/2021. \*Processo nº 54057/2021, Usuário: Jurandir Vieira, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909827/2021. \*Processo nº 54576/2021, Usuário: Heffernan Macedo, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909828/2021. \*Processo nº 54551/2021, Usuário: Augustinho Antônio, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909830/2021. \*Processo nº 54548/2021, Usuário: EVE Empreendimentos Imobiliários Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909831/2021. \*Processo nº 54647/2021, Usuário: Edmar Freitas, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909832/2021. \*Processo nº 54708/2021, Usuário: Walter Paulo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1909833/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 13 de dezembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 54653/2021, Usuário: João Wilson, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109800/2021. \*Processo nº 54662/2021, Usuário: João Oliveira, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109801/2021. \*Processo nº 54918/2021, Usuário: Gervásio Moreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109802/2021. \*Processo nº 55149/2021, Usuário: Fábio da Silveira, Juares Rodrigues, Fausto da Silveira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109803/2021. \*Processo nº 55092/2021, Usuário: Matheus Henrique, Santa Rosa da Serra, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109805/2021. \*Processo nº 55150/2021, Usuário: Fábio da Silveira, Juares Rodrigues, Fausto da Silveira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109804/2021. \*Processo nº 61686/2021, Usuário: Geraldo Luis, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2109849/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Patos de Minas, 13 de dezembro de 2021.

13 1568312 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:  
Arquiva-se o processo nº. 50490 de 20/08/2019. Requerente: AVG Siderurgia Ltda – CNPJ/CPF: 20.176.160/0002-84 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Parágrafo II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.  
Arquiva-se o processo nº. 50493 de 20/08/2019. Requerente: AVG Siderurgia Ltda – CNPJ/CPF: 20.176.160/0002-84 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Parágrafo II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.  
Arquiva-se o processo nº. 50497 de 20/08/2019. Requerente: AVG Siderurgia Ltda – CNPJ/CPF: 20.176.160/0002-84 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Parágrafo II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.  
Arquiva-se o processo nº. 50499 de 20/08/2019. Requerente: AVG Siderurgia Ltda – CNPJ/CPF: 20.176.160/0002-84 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Parágrafo II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.  
Arquiva-se o processo nº. 50501 de 20/08/2019. Requerente: AVG Siderurgia Ltda – CNPJ/CPF: 20.176.160/0002-84 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019; Considerando o Artigo 54-A, Parágrafo II da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 13 de Dezembro de 2021.

13 1568370 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03462/2008, Usuário: Consórcio UHE Guilman – Amorim, Antônio Dias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509857/2021. \*Processo nº 58418/2021, Usuário: Gizelha Alves da Silva, Frei Inocência, Deferido, Portaria nº1509859/2021. \*Processo nº 57256/2021, Usuário: Associação dos Proprietários do Condomínio Solares Residence, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509860/2021. \*Processo nº 55097/2021, Usuário: Sebastião Procópio Chaves, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509861/2021. \*Processo nº 57111/2021, Usuário: Laticínios Dona Formosa Ltda - Fazenda Itajubá, Águas Formosas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1509863/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Governador Valadares, 13 de Dezembro de 2021.

13 1568375 - 1

PORTARIA IGAM Nº 124 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 005/2009 Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Piedade, nos Municípios de Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporé e Tupaciguara.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 005/2009 Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Piedade, nos Municípios de Monte Alegre de Minas, Centralina, Araporé e Tupaciguara, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Piedade”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJs
Agropecuária Araporé Ltda	01.903.xxx/xxxx-xx
Agropecuária Toninho Vicente Ltda	18.260.xxx/xxxx-xx
André Araújo de Oliveira	053.19x.xxx-xx
Antônio de Pádua Bernardelli	301.81x.xxx-xx
Augusto Batista Ferreira	262.29x.xxx-xx

Carlos Alberto Salgado	146.57x.xxx-xx
Durval Tosta de Oliveira	040.15x.xxx-xx
Edrissoni Santana Pereira	033.71x.xxx-xx
Edson César Arantes	196.56x.xxx-xx
Élcio Roberto de Almeida	062.85x.xxx-xx
Espólio de Ananias Rezende de Moura	039.96x.xxx-xx
Felicíssimo Felix Neto	056.90x.xxx-xx
Francisco Carlos de Moura	506.46x.xxx-xx
Gilmar Moura Vasconcelos	747.63x.xxx-xx
Hamilton Pereira do Couto Filho	502.04x.xxx-xx
Hélcio Alves Borges	389.64x.xxx-xx
Hélvio Carlos Marcussi	034.51x.xxx-xx
Jesusmar Ribeiro de Alcantara	351.23x.xxx-xx
Jorge Palhares	181.93x.xxx-xx
José Carlos Rodrigues	511.45x.xxx-xx
José Hermilim Floresta	529.69x.xxx-xx
Jovamíl Candido da Silva	111.64x.xxx-xx
Jovem Candido da Silva	211.63x.xxx-xx
Júcleide Arantes Diniz	502.04x.xxx-xx
Júlio César Bernardes	123.45x.xxx-xx
Luiz Lima Gama	412.74x.xxx-xx
Manoel Inácio dos Santos	010.80x.xxx-xx
Márcio Custódio de Araújo	550.41x.xxx-xx
Marcionário Floresta Gouveia	350.71x.xxx-xx
Maria Gomes Desezer	045.54x.xxx-xx
Mário Vasconcelos Menezes	986.88x.xxx-xx
Maroum Ibhahim Tawil	223.66x.xxx-xx
Mauro Braz Monte	273.62x.xxx-xx
Nailor Prudente de Freitas	039.93x.xxx-xx
Nilton Ribeiro dos Anjos	588.53x.xxx-xx
Nivaldo Coelho de Faria	744.77x.xxx-xx
Ocione de Fatima Araujo	048.91x.xxx-xx
Renato do Vale Cardoso	504.89x.xxx-xx
Ricardo César Negreiros	524.04x.xxx-xx
Ricardo dos Santos Tosta	028.39x.xxx-xx
Ricardo Figueira de Paula	005.34x.xxx-xx
Romes de Oliveira Faria	666.04x.xxx-xx
Sebastião Ferreira Arruda	040.01x.xxx-xx
Silomar Luis da Silva	747.64x.xxx-xx
Valdimison Pereira Batista	500.23x.xxx-xx
Vanildo Rodrigues dos Santos	695.35x.xxx-xx
Wander Luiz Partata	211.63x.xxx-xx
Ziele Faria Diniz Nunes	931.91x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Paraopeba(CBH PN3), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Piedade.

Parágrafo único – Caso o CBH PN3 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 115 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 017/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego do Barreiro, noMunicípiode Unai.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 017/2007 Bacia Hidrográfica do Córrego do Barreiro, noMunicípiode Unai, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Córrego do Barreiro”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJs
Carlos Eduardo Vilas Boas	216.47x.xxx-xx
Helder Hofig	088.00x.xxx-xx
Laércio Ernani Bisato	176.92x.xxx-xx
Margarida Candatem Scabeni	532.80x.xxx-xx
Paulo Veloso dos Santos	010.03x.xxx-xx
Pedro Humberto Veloso	287.87x.xxx-xx
Sandra Hofig de Barros	076.65x.xxx-xx
Sônia Cristina Jacomini Dias	199.48x.xxx-xx
Wagner Resende Teixeira	491.43x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego do Barreiro.

Parágrafo único – Caso o CBH PN1 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas– URGA NOR, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 121 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 004/2009 Bacia Hidrográfica do Médio Rio Claro, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 004/2009 Bacia Hidrográfica do Médio Rio Claro, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Médio Rio Claro”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJ
Andre Luiz Cortez Martins	266.55x.xxx-xx
Décio Bergamasco	057.31x.xxx-xx
Djalma Pereira	366.03x.xxx-xx
Elio Pereira de Souza	288.47x.xxx-xx
José Anibal Ferreira	019.86x.xxx-xx
Massato Hatsuia	258.20x.xxx-xx
Nilson José Pereira	393.96x.xxx-xx
Paulo Carneiro Naves	182.11x.xxx-xx
Sergio Bernardes Lemos	592.05x.xxx-xx
Sônia Uberaba S.A	07.674.xxx/xxxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH PN2), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Médio Rio Claro.

Parágrafo único – Caso o CBH PN2 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 123 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 008/2005 Bacia Hidrográfica do Alto Rio Piedade, nos Municípios de Monte Alegre de Minas e Tupaciguara.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

RESOLVE:  
Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 008/2005 Bacia Hidrográfica do Alto Rio Piedade, nos Municípios de Monte Alegre de Minas e Tupaciguara, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Alto Rio Piedade”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJs
ABC – Agricultura e Pecuária S/A	19.929.xxx/xxxx-xx
Adevanir de Lima	595.24x.xxx-xx
Agropecuária Jardim do Lago Ltda	00.711.xxx/xxxx-xx
Benedito Sérgio Alves	272.27x.xxx-xx
Bioenergética Aroeira Ltda	08.355.xxx/xxxx-xx
Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto	002.32x.xxx-xx
Dalmo Alves de Souza	492.15x.xxx-xx
Denilson Borsatto Ribeiro	999.80x.xxx-xx
Departamento de Água e Esgoto - DAE	22.236.xxx/xxxx-xx
Elcior de Freitas Queiroz	043.28x.xxx-xx
Fabiano Cabral de Sousa	912.08x.xxx-xx
Geraldo Gil Faggioni Junior	065.42x.xxx-xx
Hamilton Vieira Engel	479.64x.xxx-xx
José Rosa de Paula	272.27x.xxx-xx
Leon Bernardo Knychala	255.21x.xxx-xx
Luis Borsatto	957.21x.xxx-xx
Mário Attii Junior	107.59x.xxx-xx
Oclecio Alves de Araújo	004.89x.xxx-xx
Odorico Pereira	094.91x.xxx-xx
Ronaldo Mendes Costa	145.10x.xxx-xx
Silvio Antonio Cordeiro Farinelli	066.25x.xxx-xx
Vazante Agro Pecuária Ltda	18.438.xxx/xxxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Paraopeba(CBH PN3), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Alto Rio Piedade.

Parágrafo único – Caso o CBH PN3 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 117 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 006/2006 Bacia Hidrográfica do Córrego Pindaituba, no Município de Araguari.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 006/2006 Bacia Hidrográfica do Córrego Pindaituba, no Município de Araguari, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Pindaituba”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF
Duraed Chibli	100.43x.xxx-xx
Ivao Okubo	712.88x.xxx-xx
Jaide Alves Silva	004.87x.xxx-xx
Malk Aziz Ydy	013.09x.xxx-xx
Nivaldo Souza Ribeiro	221.05x.xxx-xx
Sérgio Rubens Mansano	073.92x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Córrego Pindaituba.

Parágrafo único – Caso o CBH PN1 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas do TriânguloMineiro– URGA TM, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 116 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 001/2015 Bacia Hidrográfica do Rio Pição, no Município de Bom Despacho.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 001/2015 Bacia Hidrográfica do Rio Pição, no Município de Bom Despacho, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Rio Pição”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJ
Breno Campos Rodrigues	008.35x.xxx-xx
Carlos Araújo Costa	016.74x.xxx-xx
João Batista Campos	274.47x.xxx-xx
João Batista Rodrigues	009.33x.xxx-xx
Joaquim Antônio de Souza	442.26x.xxx-xx
José Rafael Luciano de Araújo	318.50x.xxx-xx
Roberto José de Araújo	274.90x.xxx-xx
Sólida Participações S.A	09.414.xxx/xxxx-xx
Vicente de Paulo Resende	472.30x.xxx-xx

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH SF2), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Bacia Hidrográfica do Rio Pição.

Parágrafo único – Caso o CBH SF2 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco– URGA ASF, realizará a convocação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.  
Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

PORTARIA IGAM Nº 120 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Institui Comissão Gestora Local da DAC nº 004/2009 Bacia Hidrográfica do Córrego das Guaribas, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL–da DAC nº 004/2009 Bacia Hidrográfica do Córrego das Guaribas, nos Municípios de Uberaba, Sacramento e Nova Ponte, doravante denominada “CGL Bacia Hidrográfica do Córrego das Guaribas”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPF/CNPJs
Agrícola São Judas LTDA - ME	05.750.xxx/xxxx-xx
Domingos Gomes Lopes	036.36x.xxx-xx
Gentil Ubaldino de Freitas Júnior	145.51x.xxx-xx
Hélio Detoni	133.21x.xxx-xx
João Batista Vilela	170.25x.xxx-xx
Jorge Assamu Mori e	020.73x.xxx-xx
José Buranelo	226.05x.xxx-xx
José Humberto de Resende	212.66x.xxx-xx
Keiço Fugio	140.62x.xxx-xx
Koro Hamaguchi	096.61x.xxx-xx
Magnésia Mneração S.A.	00.592.xxx/xxxx-xx
Marcelo Pereira Arruda	434.12x.xxx-xx
Maria Tereza de Resende Freitas	360.76x.xxx-xx

Marly Fernandes Resende	896.20x.xxx-xx
Minoru Yamashita	043.61x.xxx-xx
Terezinha Aparecida Pereira	856.07x.xxx-xx
Waldemar da Silva Lopes	012.11x.xxx-xx